

BRF S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ORIGINALMENTE
CONVOCADA PARA 18.06.2025 E ADIADA PARA 05.08.2025**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 11h00, exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") c/c artigo 5º, § 2º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), tendo sido considerada como realizada, para todos os efeitos legais, na sede da BRF S.A. ("BRF" ou "Companhia"), na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, conforme dispõe o artigo 5º, § 3º, da Resolução CVM 81.

2. Convocação e Publicações: A Assembleia foi convocada conforme edital publicado no jornal Valor Econômico, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2025 (páginas C5, A7 e B5, respectivamente), em cumprimento ao disposto no artigo 124 c/c artigo 289 da Lei das S.A., com redação dada pela Lei nº 13.818/2019. Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e da Resolução CVM nº 80/2022, foram previamente disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Sistema Empresas.Net (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.brf-global.com/>), incluindo o Manual para Participação e a Proposta da Administração da Companhia para esta Assembleia, contendo, entre outros documentos, as versões integrais, sem tarjas, das apresentações preparadas pelo Citigroup e pelo JP Morgan, assessores financeiros, respectivamente, da BRF e da Marfrig Global Foods S.A. ("MGF" e, em conjunto com a BRF, "Companhias"), que foram utilizadas pelos Comitês Independentes das Companhias na negociação da relação de substituição da Incorporação de Ações (conforme abaixo definido). Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia, uma vez que referidos documentos foram previamente colocados à disposição dos acionistas.

3. Presenças: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 90,40% do capital social votante da Companhia, conforme verificado nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, incisos I e II, da Resolução CVM 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a

distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81. Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. Presentes, também: (i) o membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade da Companhia e do Comitê Especial Independente constituído na Companhia, Sr. Augusto Marques da Cruz Filho; (ii) o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Fabio Luis Mendes Mariano; (iii) o Diretor Vice-Presidente do Jurídico Brasil, Tributário, Gente e Compliance, Sr. Heraldo Geres; (iv) o Diretor Vice-Presidente de M&A, Jurídico Internacional, Relações Governamentais, Sustentabilidade e Governança, Sr. Bruno Machado Ferla; (v) o membro do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Florence dos Santos; (vi) o representante do banco depositário dos ADRs, Sr. Cristiano Marques de Godoy; (vii) o representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., Sr. Miguel Côrtes Carneiro Monteiro; e (viii) os representantes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., Srs. Octávio Zampirolo e André Barbosa.

4. Mesa: Presidente: Sr. Augusto Marques da Cruz Filho; Secretário: Sr. Francisco Antunes Maciel Müssnich, conhecido profissionalmente como Chico Müssnich.

5. Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia: A AGE havia sido originalmente convocada para o dia 18 de junho de 2025 e foi posteriormente adiada para 14 de julho de 2005. No entanto, em 17 de junho de 2025 e 11 de julho de 2005, o Colegiado da CVM, ao analisar determinados pedidos de interrupção e adiamento da AGE, solicitou a disponibilização de determinadas informações adicionais utilizadas pelos Comitês Independentes das Companhias (conforme abaixo definidas), deferindo pedidos de adiamento da AGE pelo prazo de 21 (vinte e um) dias contados da respectiva disponibilização de tais informações. Assim, a AGE foi adiada para ser realizada no 05 de agosto de 2025. A AGE foi convocada no contexto da operação de incorporação, pela MGF, da totalidade das ações de emissão da BRF, não detidas pela MGF na Data de Fechamento (conforme abaixo definido), tendo como contrapartida a entrega aos acionistas da BRF (com exceção à MGF) de ações ordinárias de emissão da MGF, de acordo com a Relação de Substituição prevista no Protocolo e Justificação (conforme abaixo definido), com a consequente transferência da base acionária da BRF para MGF, em conformidade com o artigo 252 da Lei das S.A. ("Incorporação de Ações"). Com a conclusão da Incorporação de Ações, a BRF tornar-se-á uma subsidiária integral da MGF. Os termos e condições aplicáveis à Incorporação de Ações foram acordados no "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", celebrado entre a Companhia e a MGF em 15 de maio de 2025, conforme aditado e consolidado por meio do "Primeiro Aditamento ao Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", celebrado entre as Companhias em 26 de maio de 2025 ("Protocolo e Justificação"). As propostas de deliberação descritas nos itens da Ordem do Dia indicadas abaixo são negócios jurídicos interdependentes, sendo

premissa que cada uma das etapas não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também a tenham e sejam, em sua integralidade, implementadas.

6. Ordem do Dia: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação, que estabelece os termos e condições da Incorporação de Ações, na forma prevista no artigo 252 da Lei das S.A.; (ii) aprovar a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições (conforme definido no Protocolo e Justificação) e ao advento da data em que a Incorporação de Ações será considerada consumada, na forma do Protocolo e Justificação ("Data de Fechamento"); (iii) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ sob nº 005112/O-9, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, ("Empresa Avaliadora" ou "Apsis"), como responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação, a valor de mercado, das ações de emissão da BRF a serem incorporadas pela MGF, no âmbito da Incorporação de Ações ("Laudo de Avaliação Incorporação de Ações"); e (b) do laudo de avaliação contendo o cálculo da relação de substituição das ações detidas pelos acionistas não controladores da BRF, com base no valor do patrimônio líquido das ações da MGF e da BRF, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e em 31 de dezembro de 2024, a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das S.A. ("Laudo de Avaliação 264"); (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações; (v) aprovar o Laudo de Avaliação 264; e (vi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a subscrição das ações ordinárias a serem emitidas pela MGF por conta dos acionistas da BRF (com exceção à MGF) na data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 2º, da Lei das S.A..

7. Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia, bem como informou que (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a cópia de tal gravação ficará arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tenham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação na Assembleia permitia que os acionistas manifestem-se sobre os temas objeto da ordem do dia e comuniquem-se entre si e com a Mesa. O Secretário também questionou se algum dos acionistas presentes tinha apresentado manifestação de voto por meio de envio de boletim de voto a distância e desejava modificar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do boletim de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, § 2º, inciso II, da Resolução CVM 81. Por fim, os acionistas dispensaram a leitura do Mapa de Votação sintético consolidado, contendo as informações dos mapas de votação fornecidos pelo

agente escriturador, pelo depositário central e pela própria Companhia, tendo o Secretário informado que todos os acionistas poderiam ter acesso ao referido Mapa de Votação durante a realização da Assembleia.

7. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata da presente Assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

7.2. Foi aprovado, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.135.419.125 votos favoráveis, 100.869.134 votos contrários e 212.045.301 abstenções, tendo sido verificado o quórum de aprovação previsto no artigo 252, §2º da Lei das S.A., o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação de Ações e cujo instrumento particular ficará arquivado na sede da Companhia.

7.3. Foi aprovada, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.134.953.699 votos favoráveis, 101.260.933 votos contrários e 212.118.928 abstenções, tendo sido verificado o quórum de aprovação previsto no artigo 252, §2º da Lei das S.A., a Incorporação de Ações, cuja eficácia ficará condicionada à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições e ao advento da Data de Fechamento, na forma do Protocolo e Justificação.

7.3.1. Foi consignado que, conforme estabelecido na Cláusula 8.2 do Protocolo e Justificação, a Data de Fechamento (que é a data em que a Incorporação de Ações será, para todos os fins e efeitos, considerada consumada), será divulgada pelas Companhias ao mercado, após a prática de todos os atos e medidas necessárias para a implementação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a verificação ou renúncia das Condições previstas na Cláusula 8.1 do Protocolo e Justificação, conforme aplicável.

7.3.2. Foi consignado que, conforme o disposto nos artigos 137 e 252, parágrafo 2º, da Lei das S.A., e em linha com a Cláusula 6 do Protocolo e Justificação, os acionistas que votaram contra a Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram à Assembleia poderão exercer o direito de retirada. O direito de retirada será assegurado aos acionistas da Companhia que, de forma ininterrupta desde o final do pregão de 15 de maio de 2025 (data do último pregão que antecedeu a divulgação do primeiro fato relevante sobre a Incorporação de Ações) até a data de consumação da

Incorporação de Ações, mantiverem a titularidade das ações de emissão da Companhia em questão, devendo os acionistas manifestar expressamente sua intenção de exercê-lo, se for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata.

7.4. Foi aprovada, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.134.830.712 votos favoráveis, 101.266.537 votos contrários e 212.236.311 abstenções, a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora, Apsis, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Incorporação de Ações e do Laudo de Avaliação 264.

7.5. Foi aprovado, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.134.821.175 votos favoráveis, 101.238.756 votos contrários e 212.273.629 abstenções, o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações, contendo a avaliação, a valor de mercado, das ações de emissão da BRF a serem incorporadas pela MGF, no âmbito da Incorporação de Ações, na data-base de 14 de maio de 2025, conforme constante como Anexo 4.2 do Protocolo e Justificação.

7.6. Foi aprovado, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.134.798.191 votos favoráveis, 101.271.145 votos contrários e 212.264.224 abstenções, o Laudo de Avaliação 264, contendo o cálculo da relação de substituição das ações detidas pelos acionistas não controladores da BRF, com base no valor do patrimônio líquido das ações da MGF e da BRF, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e em 31 de dezembro de 2024, a preços de mercado, na forma do Anexo 4.5 do Protocolo e Justificação, para os efeitos previstos no artigo 264 da Lei das S.A..

7.7. Foi aprovada, por **maioria** de votos dos acionistas presentes, com 1.134.566.277 votos favoráveis, 101.561.195 votos contrários e 212.206.088 abstenções, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, incluindo, sem limitação, a subscrição das ações ordinárias a serem emitidas pela MGF por conta dos acionistas da BRF (com exceção à MGF) na data de consumação da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 2º, da Lei das S.A..

8. Documentos: Nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., foram apresentados votos escritos, os quais foram recebidos pela mesa, rubricados pelo presidente e pelo secretário e arquivados na sede da Companhia. A pedido dos acionistas Marfrig Global Foods S.A., Marcos Antonio Molina dos Santos, MMS Participações Ltda. e MAMS Fundo de Investimento em Ações, fica consignado que todas as matérias da Ordem do Dia tiveram aprovação da maioria dos acionistas não controladores participantes.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da Mesa. Os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81. Itajaí (SC), 05 de agosto de 2025. Mesa: **Augusto Marques da Cruz Filho** – Presidente; **Francisco Antunes Maciel Müssnich** – Secretário. Representantes da administração: Fabio Luis Mendes Mariano – Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; Heraldo Geres – Diretor Vice-Presidente do Jurídico Brasil, Tributário, Gente e Compliance.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Itajaí (SC), 05 de agosto de 2025.

Mesa:

Augusto Marques da Cruz Filho
Presidente

Francisco Antunes Maciel Müssnich
Secretário

Acionistas Presentes:

BRF - AGE de 05/08/2025

ADR

Representante: Christiano Marques de Godoy (CPF: 000.001.540-78)

Representante de: the Bank of New York ADR Department

ALFM

Representante: Christiano Marques de Godoy (CPF: 000.001.540-78)

Representante de: IT Now Ibovespa B3 Br+ Fundo de Índice - Responsabilidade Lim; IT Now Ibovespa Fundo de Índice; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Ise Fundo de Índice; IT Now Pibb Ibrx-50 Fundo de Índice; Itaú Ações Dividendos FI; Itaú Artax Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Res; Itaú Artax Ultra Multimercado Fundo de Investimento Financeiro; Itaú Caixa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Excelencia Social Ações Fundo de Investimento Sustentav; Itaú Flexprev Smart Ações Brasil Fif RL; Itaú Ftse Rafi Brazil 50 Capped Index FIA; Itaú Governanca Corporativa Ações Fundo de Investimento; Itaú Ibovespa Ativo Master Fundo de Investimento em Ações; Itaú IBrX Ativo Master FIA; Itaú Index Ações Ibovespa Fundo de Investimento Financeiro R; Itaú Index Ações IBrX Fundo de Investimento Financeiro Respo; Itaú Master Global Dinamico Multimercado Fundo de Investimen; e Itaú Previdência IBrX Fundo de Investimento Financeiro em AC

BERNARDO STEINITZ (CPF: 146.086.707-60)

Colorado le FIA

Representantes: Maurício Manfredini (CPF: 144.082.808-36); e Ricardo Araujo Rocha (CPF: 020.990.844-08)

Representante de: Fundo de Investimento em Ações Colorado - Investimento no EX

FILIPPE MARQUES DIAS (CPF: 117.466.986-16)

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MENDES (CPF: 368.592.208-48)

MANOEL LEANDRO SEIXAS (CPF: 227.643.991-20)

Marfrig, MAMS, MMS e Marcos Molina

Representantes: Carlos Barbosa Mello (CPF: 000.001.477-05); Maurício Manfredini (CPF: 144.082.808-36); e Ricardo Araujo Rocha (CPF: 020.990.844-08)

Representante de: Mams FIA; Marcos Antonio Molina dos Santos; Marfrig Global Foods S.A; e Mms Participações LTDA

Rangel Advogados

Representantes: Alexandre Costa Rangel (CPF: 000.001.345-22); Eduardo Campelo de Sá Pereira (CPF: 000.002.108-46); e Sofia Grünewald (CPF: 000.002.306-16)

Representante de: Arcl II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado; e Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado

RENATO SOBRAL PIRES CHAVES (CPF: 764.238.837-34)

Representante de Walter Fontana Filho

Representante: Mateus Boeira Garcia (CPF: 018.134.240-55)

XP

Representantes: Fabio Lobo Faro Macedo (CPF: 487.236.118-04); e João Pedro Baptista Viegas de Oliveira Paes (CPF: 464.442.408-08)

Representante de: Abelman Silva de Souza; Adailton de Brito Gois; Adilson Jose Forte; Adnez Regina Tertuliano da Silva Cassimiro; Adriana de Souza Almeida; Adriana Fontanive; Adriana Torres do Prado; Adriano Vieira de Almeida e Silva; Adson Jose Martins Vale; Afonso Celso Araujo Wolff Sobrinho; Agnaldo Kenedi da Silva; Agnus Aurelio Nascimento do Amaral; Alan Borges da Costa; Alan de Siqueira Gios; Alan Fabricio Capucci de Oliveira; Albertina Maria Melo de Oliveira; Alberto Piovesana Neto; Alcionir Pazatto Almeida; Alejandro Enrique Lareo; Alessandra Cristina Silva; Alessandra Regina Americo da Silva; Alessandro Augusto Bernardes dos Santos; Alessandro Cardoso; Alessandro Carlos da Silva Junior; Alessandro Malinowski dos Santos; Alessandro Ricardo Karam; Alessandro Rossol; Alex Caique Andrade de Oliveira; Alex Eckert; Alex Olguerd Danielewicz Filho; Alexandre Carlos de Lima; Alexandre Damazo Bernardes; Alexandre de Castro Cunha Carvalho; Alexandre de Souza Mistrelo; Alexandre Feustel Baehr; Alexandre Reis Queiroz; Alexandre Zardo; Alfeu Moschetto Junior; Alice Taira; Alicia Maria Gross Figueiro; Aline Brito Neves Silva; Aline Pertuzati; Alison da Costa Burgos; Almerindo Silva Mota; Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro; Amanda Bitencourt Azevedo Demarco; Amanda de Souza Lima; Amanda Santos; Amandio de Sousa Gama; Ana Carolina de Figueiredo; Ana Carolina Ugarte Verduguez Penteado Silva; Ana Clara Dutra Carneiro; Ana Claudia Stringhini; Ana Luiza Peres Rios de Macedo; Ana Maria de Miranda; Anderson Caires Santos; Anderson Cargnin de Carvalho; Anderson Carvalho; Anderson da Aparecida Sousa Belo; Anderson Roberto Wiesel; Andre Braga Pontes Gennari; Andre de Faria Castro; Andre Elias Dall Oglio; Andre Heriberto Moraes Nunes; Andre Hideki Otsuru; Andre Luis Cunha Silva; Andre Luiz Cremasco; Andre Luiz de Araujo; Andre Luiz de Brito Raposo; Andre

Luiz dos Santos Terra; Andre Luiz Soares Pessanha; Andrea Carla Caldas Bezerra; Andrea Gabriele Limias Pereira; Andrea Ramos Martins Rosa; Angelo Joia Neto; Anne Caroline Oelke de Oliveira; Anne Elise Katsurayama; Antonio Carlos Donizeti Morassutti; Antonio Carlos V Moraes; Antonio Cendrao; Antonio Edson Veneroni; Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues; Antonio Fernando Godoy; Antonio Jose Leite Neto; Antonio Orestes Mari; Antonio Tadeu Giacomet; Aparecida Tatiane Lino Fiuza; Arlindo Pedro Alves Barbosa; Arnaldo Kobashigava; Arnaldo Pinho Rodrigues; Artemio Pizzato; Arthemys de Attayde Silva; Arthur Amaral de Oliveira; Arthur Henrique Batzakas de Souza Matos; Arthur Lima de Oliveira; Arthur Tasato Marchiorato; Arthur Vitor Rosenti Segurado; Atila Pereira Martins; Augusto Crespi; Augusto Jose Zani Araujo; Barbara Andreia Cavalcanti de Oliveira; Beatriz Albuquerque Cunha; Beatriz Guaita Garcia Santos; Benedito Marcos Moreira da Silva Junior; Bernardo Antonio Nicoli de Melo Chaves; Bernardo Dumet Viana; BO Yang; Breno Damazio de Assis; Breno Silveira Peixoto; Bruno Assis de Lima; Bruno Augusto Pereira; Bruno Carvalho da Silva Bergamini; Bruno Cruz Boettger; Bruno Leao Valgueiro Zagury; Bruno Orsini; Bruno Reis Grudzinski; Bruno Tonial Lunardi; Bruno Valente Sanches; Bruno Venturelli Emidio; Caian Benedicto; Caio Augusto Parolin Soares; Caio Cavallari Barboza; Caio Gouveia Ibelli; Caio Guastapaglia; Caio Januario de Araujo; Camila Antunes Paz Guarnieri; Camila Binelli de Pierro; Camila Valadares; Carlo Brayer Martins; Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Carlos Alberto Bacin; Carlos Alberto Jose da Rocha; Carlos Alberto Perim; Carlos Alberto T Fagundes; Carlos Alexandre Moyses Tusato; Carlos Almeida dos Santos; Carlos Augusto Silva Provenzano; Carlos Bisol; Carlos Dariva; Carlos Eduardo Gomes Labuto; Carlos Felipe Fuchs dos Santos; Carlos Kennedy Rizzi; Carlos Leandro Martins Oliveira; Carlos Wagner de Freitas; Carolina Scatena do Valle; Caroline Daher Farat; Caroline Dettke Hoffmann; Caroline Ferreira Sanches Russo; Carolyne Gomes Silva; Cassia Takako Omagari; Cassio Brutus Barcellos Filho; Castellane Silva Ferreira; Catia Viana Colla; Cecilia Cerqueira Cafe Mendes; Celso Antonio da Silva Junior; Celso Carvalho da Silva; Celso Luis Oppelt; Cem Musa Albukrek; Cesar Augusto Boggiani; Cesar Augusto Celli; Cezar Augusto da Rosa Silva; Chang Bong Song; Charliston Escobar Cantanhede; Christian de Almeida; Christiane Aguiar de Vicq de Cumptich; Cicero Fontenelle; Cinthia Silva Navarro; Clailton Jose Fernandes; Claudio Arnoni Franco; Claudio Ferri Vasconcelos; Claudio Moreira Neiva; Claudio Nunes Bittencourt Filho; Claudio Pedersoli de Oliveira; Claudio Vieira da Silva; Claudivir Zabini; Cleiton Eduardo Galina; Cleverson Freitas; Clube de Investimento Kapital; Compuetra LTDA; Conforto Ambiental- Produtos de Alumínio LTDA. EP; Cristhiano Augusto Guimaraes; Cristian Henrique Tardin; Cristiana Maria Segurado Camargo Lopes; Cristiano Geraldo Felisberto; Cristiano Possato; Cynthia Beltrao dos Santos Belmont; Cyrille Laurent Olivier Schroeder; Cyro Seiki Shimizu; Daniel Brescovit Santiago; Daniel Dallacort; Daniel Durand de Albuquerque; Daniel Eurech Coelho; Daniel Garcia Rezende; Daniel Hitoshi Ueda; Daniel Luciano Zaude; Daniel Pereira Alexandre; Daniel Zucolotto; Daniela de Lima Coutinho da Silva; Daniele Antonelo Campos; Danilo Gabriel da Rocha Castanho; Danilo Macedo Rocha; Danilo Mendonca Cabral; Danilo Teves de Aguiar; Dany de Souza Ribas; Darcy de Fatima Zanini Silva; Dariano Jose Secco; Dario Avalos Filho; Dario Brock Ramalho; Dario Carvalho da Costa; Davi Rodrigues; David Rafael Quintao Rosa; David Rosa Alegre; Davison Pedrosa Braga; Decio Esmael Rasesa; Deivid Machado Goncalves; Deivyson Roris de Freitas; Demercio Martin Kielb; Denis de Marchi Sinachi; Denny Silva Evangelista; Dermochelys Holdings LTDA; Deusdete Mantovanelli; Deyze Leite Lopes; Diego Eduardo Santos; Dimas Rafael da Rosa; Ding XU; Diogo Joao Gloria; Dirceu Antonio Benelli; Diva Novy Barbosa Chaves Nagem; Divino Hartenio Santos de Carvalho; Dolivar Coraucci Neto; Domingos Geaquinto Netto; Donino Scherer Neto; Douglas Belle; Douglas dos Santos Goncalves; Durval Tenorio Cavalcanti Junior; Eder Eugenio Back; Eder Fernando Serejo de Castro; Eder Peruzzo; Edie Andreeto Junior; Edinaldo dos Santos; Edison Vanderlei Anversa; Edno Jose Bozoli Junior; Edson Gustavo Zamarian; Edson Jose da Silva Junior; Edson Molina Espinhaco; Edu Antonio Silveira Brazao; Eduarda Edler Brzezinski; Eduardo

Araujo Mendes; Eduardo Assad Terribili; Eduardo Camargo Renda Lanfredi; Eduardo Cesar Faria; Eduardo de Castro Humes; Eduardo dos Passos Chaves; Eduardo Elian; Eduardo Fernandes de Oliveira Veiga; Eduardo Gomes Afonso; Eduardo I V Silva; Eduardo Jensen; Eduardo Jorge dos Santos; Eduardo Jorgens de Maman; Eduardo Keiner; Eduardo Lauand Neto; Eduardo Luiz dos Santos; Eduardo Roberto Uhle; Eduardo Takashi Irie; Eduardo Vitor Turmina; Edward Harding Junior; Elaine Cristina de Souza Geraldo; Elaine Gleyce Mira de Figueiredo; Eliane Kauam Medina Schutt; Eliane Perpetua de Assis; Eliane Sadicoff; Eliane Wollmann Wedderhoff; Elias Jose Belloni; Elias Martins; Eliezer Andrade Junior ou; Elinaldo Vieira dos Santos; Elisete Maria Tondo; Elizabeth da Rosa Casado Lima; Elizabeth de Fatima da Silva Mattas; Elizabeth Harumi Inoue Seo; Elmar Carlos Martins dos Santos; Elton Jones Sabino; Elton Lacerda; Emanuel Bagetti Zeifert; Emanuely Alessandra Soares de Moura; Emelly Gabriele Erbs; Emerson David Pereira Barbosa; Emil Mikhail Junior; Emilio Martinho Vogel; Emily Brum de Arruda Conceicao; Enricco Vailatti Magro; Erbert Portela Martins Filho; Ercides Ramos Rodrigues Filho; Eric de Queiroz Behs; Eric Guimaraes de Paiva; Erik Ivan Sanchez Schnoor; Ernani Bolognini; Ernani Fontana Filho; Ernesto Dallaverde Junior; Erni Dickel; Ersin Erkan; Estevao dos Santos Gedraite; Eudezia Vilar Fagundes de Vasconcelos; Evaldo Araldi; Evelin Sebben da Silva; Everton Garcia Lopes Ferreira; Ewerton de Alencar Correia; Ezequiel da Silva Serafim; Fabiano Elisei Serra; Fabio Elias Cury; Fabio Ferreira Cordeiro; Fabio Gualberto Cabral; Fabio Henrique de Menezes Quintao; Fabio Jose da Silva; Fabio Junior de Souza; Fabio Maia da Silva; Fabio Martins de Moura Vieira; Fabiola Ravasi Ferraz; Fabricio Bacelar Liparizi; Fabricio Cardoso Matos; Fabricio Guilherme Pires dos Santos; Fabricio Moraes da Silva Guimaraes; Fabricio Sottile Bertoni; Fabricio Sulzbacher; Fatima Cristina Monteiro; Fatima Maria Gnecco; Fausto Augusto Marcucci Arruda; Felipe Aguirre Smid; Felipe Cosenza Silva Arruda; Felipe de Campos Vendrusculo; Felipe Divera Schegerin Alves Bezerra; Felipe Ferreira Ramos; Felipe Guimaraes; Felipe Moreira Samary; Felipe Pereira de Campos Ferraz; Felipe Pessoa Hildebrand; Felipe Vellinho Simch; Felipe Villa Real Neustein; Fernanda Falavinha Niclevicz; Fernanda Mariani Gomes; Fernanda Silva Brandao Goncalves; Fernando Alberto Centurion; Fernando Antonio Bartolomeu Magalhaes; Fernando Augusto Ferreira Diaz; Fernando Barros de Alcobia; Fernando Forquilha Julio; Fernando Gasparotto Puccinelli; Fernando Henrique Kneip Ferreira; Fernando Henrique Silveira; Fernando Jorge Mendes de Sousa; Fernando Jorge Soares Monteiro de Araujo Mig; Fernando Jose Gnoatto; Fernando Lima Coutinho; Fernando Maccarini Mezzomo; Fernando Mendes Calixto; Flavia Mara Petronilho dos Santos; Flavia Potcker Duque; Flavio Fiorese; Flavio Kumagai; Francineide Brandao de Moura; Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza; Francisco Caninde dos Santos Neto; Francisco Savioli; Franklin Januario da Silva; Frederico Fonseca da Silva; Frederico Jorge Petinatti Rodrigues; Frederico Keniti Chicuta; Gabriel Ambrosio Valentin; Gabriel Barbosa dos Santos; Gabriel Benassi Braz dos Santos; Gabriel de Oliveira Ferreira; Gabriel Gustavo de Andrade Silva; Gabriel Henrique Perez dos Santos; Gabriel Leite Cardoso da Silva; Gabriel Otavio DI Santi Pinheiro; Gabriel Pires Fernandes; Gabriel Portela Senarezi; Gabriel Sabenca Gusmao; Gabriela de Souza Oldach; Gabriela Doria Velloso; Gentil Donizete Mendonca; George Chao; Georgia Castro Magalhaes; Geovana Nicoski; Geraldo Augusto Xavier Faraco; Geraldo Ribeiro do Valle Haenel; German Enrique Wassermann; Gerson Kiyoshi Maeda; Gerson Serini; Giacomo de Camillo Grizzo Cuoco; Gian Carlo Faroni; Gilbert Arantes Hime; Gilberto Kikuo Massuda; Gilberto Kimito Saito; Giovane Huff; Giovani Pelliza; Giovanna Graziela Cardi Silverio; Giovanni Borges Cortes; Gisele Lopes da Silva; Giuseppe Tedeschi; Glaucio Cesar Surdi; Gleidson Dutra Abadio; Guilherme Augusto Campregher; Guilherme Gabriel Nigoski; Guilherme Larcher Longo; Guilherme Muller de Campos Futuro; Guilherme Policarpio da Silva; Guilherme Rudolf Otto; Guilherme Soldani Araujo; Guilherme Timoteo Kono; Guilherme Vianna Tensol; Guilherme Yoshihito Watarai; Gustavo Abreu dos Santos; Gustavo Alberto Gibelli; Gustavo Appel Araldi; Gustavo de LA Barrera Lara; Gustavo Henrique Dondoni Dalla Corte; Gustavo Lincoln Maciel Silva Rocha; Gustavo Milani

Gudde; Gustavo Ramos Rosa; Gustavo Silva Lima; Gustavo Taranto Malheiros; Gustavo Xavier do Nascimento Souza; Hannah Goncalves Tatagiba; Harrison Marcon Cachoeira; Harumi Asahida; Heitor Carpigiani de Paula; Helio Meirelles Cardoso; Helio Silveira Moraes Pinto; Heloisa Fraenkel; Henrique Bezerra Nogueira Torres Lima; Henrique Cypriano do Nascimento; Henrique Inacio Pinto; Henrique Luiz Zaguini Neto; Henrique Portugal Pedreira; Henrique Roberto Groszmann; Hercules Francatto Neto; Hermes Vinicius Lopes Santos; Hugo Dahlin Ferreira dos Santos; Icaro Nogueira e Silva; Igino Belfiore Neto; Igor Guimaraes Barbosa; Igor Henrique Maia Lima; Ilair Michalawiski Mazardo Machado; Iraci Antonio Brunetto; Iris Marques Patricio de Oliveira; Irlane Carmela Pedrollo Tams; Isabela Loiola da Silva; Isabella Christina de Souza Uwai; Isadora da Cunha; Italo Granato Neto; Ivan Fabri; Ivan Schuster; Jackson Hayashi Soares; Jackson Rangel dos Santos; Jan Carlo Alves Muck; Jaqueline Alcantara de Jesus; Jario Conceicao de Matos; Jean Carlos Borges Brito; Jean Jodany Hilaire; Jefferson Henrique de Paula; Jenaina Machado de Abreu; Jeni Sobreira de Lima; Jessica Araujo Carpaneses; Jessica Oliveira Santos; Joao Antonio Gomes Braga; Joao Batista Macario Lima; Joao Carlos Gama de Oliveira; Joao Carlos Simonetti Junior; Joao Eduardo Pesciotto de Carvalho; Joao Felipe Marques de Jesus; Joao Francisco Botelho; Joao Gabriel Minosso; Joao Gustavo Mallmann Hermes; Joao Luiz Rodrigues Prateleira Junior; Joao Marcello de Miranda Costa Schoenberger; Joao Marcelo de Melo Ferraz; Joao Marcelo R V Rocha; Joao Marcos Santos Brum; Joao Paulo da Silva; Joao Paulo Lopez; Joao Pedro Doria Velloso; Joao Pedro Martins Kamei; Joao Pedro Santos Nowisck; Joao Sinohara da Silva Souza; Joao Victor Bona Alves; Joao Vitor da Silveira Nomura; Joao Vitor Munari Benetti; Joazir Nunes Fonseca; Jonas Furtado Dias; Jonatas Contreras Trujillo; Jonatha Rafael Steuck; Joran Lamounier da Silva Josino; Jorge Schreurs; Jorge Tokuda; Jorge Widmar; Jose Adalberto Guimaraes Cardoso; Jose Anselmo Bazani; Jose Antonio Ferreira Brandao; Jose Artini Netto; Jose Batista Zucolotto; Jose Bezerra de Araujo Junior; Jose Carlos Abrantes da Costa; Jose Carlos de Oliveira Galveas; Jose Carlos Felix dos Santos Filho; Jose Carlos Rossini Iglezias; Jose Carneiro de Mesquita Filho; Jose Edgar Meurer; Jose Eduardo de Alkmim; Jose Felicio Sedmak; Jose Luiz Wuaden; Jose Marcos Girardelli; Jose Nazareno de Paula Leitao; Jose Oitavo de Oliveira Borges; Jose Paulo Jorge; Jose Reinaldo Marquezini; Jose Rinaldo Albino; Jose Roberto Palhares; Jose Roberto Santini Filho; Jose Sergio Gesser; Jose Wilde Matoso Freire Junior; Jose Zornoff Filho; Josenildo Vilela Lima; Josue SA da Fonseca; Juan Darby de Oliveira Maciel; Juan Rodrigo Harbar Penas; Julia Loyola de Siqueira; Juliana Borges de Oliveira; Juliana Furtado Baltazar; Juliana Renata Costa; Juliano Dias da Silva; Juliano Mol Xavier; Julio Cesar Bertacini de Moraes; Julio Cesar Zerbetto; Julio Jose Amaro; Julio T Miskey; Kaike Messias Cominesi; Karina Chiamulera; Karina Driessen Moreira; Karina Sarto Szpak; Katia Martins Sommacal; Kaue Vettorazzo Pigozzi; Khayro Fernando Goncalves de Godoy; Kim Schlickmann; Kleber Sabino da Silva; Laercio Mendes da Silva Junior; Lafayette de Azevedo Lage; Laura Chaves Cotta; Laura David Silva; Leandro Alves; Leandro Colla da Cunha; Leandro Hespanhol Viana; Leandro Nunes Alves da Silva; Leandro Rogerio Vitti; Leandro Verissimo; Leandro Zunkowski; Lenismar Cabral de Oliveira; Leonardo Cozac de Oliveira NT; Leonardo de Cesare Thieme; Leonardo de Resende Sousa Oliveira; Leonardo Duarte Cyrne; Leonardo Fernandes Micaelo; Leonardo Martins Amaral; Leonardo Trevisan Lombardi; Leonardo Vicente Coelho; Leonardo Wester dos Santos Ribeiro; Leonel de Oliva; Leonice Maria Mees; Leonildo Aparecido da Silva Junior; Liborio Mejia Bravo; Lidiane Martimiano Rodrigues de Castro; Liliana Borges Cruz; Livio de Andrade Machado; Lourival Mendonca; Luan Alberto Marques de Oliveira; Luan Alerandro da Cruz Atanasio; Luan Henrique Rothemann; Luana Christina Magalhaes Araujo Borges; Luana Santos da Silva; Lucas da Silveira Barboza; Lucas Eduardo Gabrieli; Lucas Eduarte Pereira; Lucas Moreira Laperuta; Lucas Pereira da Silva de SA; Lucas Tadeu Melo Camara; Lucca Brandao de Mello; Luceline Laura Rabelo Lafeta Martins Barbalho; Luciana Stippe de Andrade; Luciane Mie Kawashima; Luciano Marinho de Souza; Lucimar Czornei; Luis Carlos Latoski; Luis Claudio Spohr; Luis Felipe

Dalari Zanelato; Luis Felipe Dovichi Mendes; Luis Gustavo da Silva Marques; Luiz Alberto Hepp; Luiz Antonio Ribeiro de Oliveira; Luiz Carlos Casagrande Junior; Luiz Carlos Giacomet; Luiz Carlos Sanchez; Luiz Carlos Zanotto; Luiz Claudio Queiroz Vilar; Luiz Eduardo Faria Pereira; Luiz Eduardo Ribeiro; Luiz Fernando Bertacco Estrela; Luiz Fernando M Siqueira; Luiz Gastaldi Junior; Luiz Henrique Targa Goncalves Miranda; Luiz Henrique Victor Alvarenga; Luiz Jose Marques Junior; Luiz Otavio Lunardi; Luiz Ricardo Prado de Oliveira; Luzineide Ana Santana; Madelaine Aparecida Frizon; Maicon Antonio Paim; Maicon Jhonatan Dadalt; Maira Lopes Velazquez; Maira Padilha Gondim; Manif Curi Jorge; Manuella Paez; Marcel Facco Trevisan; Marcelo Barbosa dos Santos; Marcelo Brum; Marcelo Cardoso Pinto; Marcelo da Silva Felipe; Marcelo de Seixas Formoso; Marcelo Fagundes Valeriete; Marcelo Fenerich dos Santos; Marcelo Fontana D Avila Moraes; Marcelo Gabriel Compte; Marcelo Garcia Blanco; Marcelo Geraldo Stella Filho; Marcelo Jorge Graciotti; Marcelo Ribeiro Pedrosa; Marcelo Roveri Jose; Marcelo Serrano Goltzman; Marcia Mattos Rosa Becker; Marcia Regina de Oliveira Diniz; Marcia Regina Gomes; Marcial Porto Fernandez; Marciley Leal de Araujo Barreto; Marcio Augusto Muraro; Marcio Baby Kroeff; Marcio Balbinotte; Marcio de Paula; Marcio Luciano Velo; Marcio Miake; Marco Antonio Della Santa Panza; Marco Antonio Goncalves; Marco Antonio Nunes de Melo; Marco Aurelio de Souza Mendes; Marcos Antonio Pereira; Marcos Eliesio Castro; Marcos Goncalves Mayor; Marcos Guimaraes Barbosa; Marcos Nogueira Muchon; Marcos Paulo de Almeida; Marcos Paulo Sandrini; Marcos Rodrigo de Oliveira; Marcos Toshio Kubo; Marcos Vinicio B Lacerda; Marcos Vinicios Cola; Marcos Vinicius Fiorini Maia; Marcos Vinicius Mateus; Marcos Wesley Peres; Marcus Augusto Oliveira Silva; Marcus Henrique Pinto Basilio; Marcus Vinicius Dias Severini; Margarete Keiko Iwai; Margarida Leiko Masukawa; Margie Liane Henning; Maria Aparecida Chaves Bessone; Maria Eduarda de Araujo dos Santos; Maria Jose de Araujo Ikeda; Maria Matilde Gazda; Maria Otilia Florencio Casagrande; Mariana Bueno Majer Orosco; Mariana Ferreira de Carvalho; Mariana Francisco Botelho; Mariana Tonello Biffi; Marilucio de Souza Caires; Mario Augusto Mendes Kneip; Mario Luciano Gomes Segatto; Mario Lucio Brito; Mario Pekelmann Markus; Marjorie Carolina da Costa; Marjory Cristina Rovarotto Cardoso de Sales; Marleide Santo Lima; Marlon Vinicios Siqueira Nascimento; Marta Ribeiro Lopes; Marta Shiguematsu; Mateus de Oliveira Pederiva; Mateus Lopes Ribeiro; Matheus Alexandre Ruppenthal; Matheus Bastos Correa; Matheus da Silva Moreno; Matheus Fanti de Souza; Matheus Onofre Freire; Matheus Ramalho de Lima; Mathias Brem Garcia; Matias Instalacoes Eletricas LTDA; Mauri Barbieri; Mauricio Garcia Sore; Mauricio Jose Meira Calabria; Mauricio Luiz Malito; Maurilio Duarte de Campos; Mauro Bergerman; Mauro Gonzaga Alves Junior; Mauro Henrique Machado Martins; Max Leandro Ferreira Tavares; Maximo Menezes Pino Aldana; Mayr Lichtensztejn; Maysson Carvalho da Silva; MI Young Kang; Michel Michelmam Benuce; Michele de Oliveira; Micheline Araujo Cruz; Miguel Jacinto Pereira Neto; Mila Cristh Souza Siqueira; Milena Alvarenga da Costa; Milena Barreto Pomilio; Milena Cristina dos Santos; Milton Elmar Baron; Milton Heyde de Macedo; Mirian Regina Knapik; Moacir Jose Baracho Rodovalho; Moises Angelo da Silveira; Monica Borges Garcia Carvalho; Montsena - Engenharia e Montagem Industrial - Eireli; Munil Marques de Souza Junior; Murilo Henrique da Silveira Franzosi; Murray Edward Zeitlin; Myller Teixeira Gomes; Naiara Ribeiro Sumida; Nata Martini; Nathalia Aparecida Soares Schmal; Nathan Marchetti Mendes; Neimar Lexandro Bancer; Nelson Sampaio; Netw2 Tecnologia da Informacao LTDA; Newton Marquez Alcantara; Nicolas Massio Mariano de Oliveira; Nicolas Saches Bolonha; Nicolle Zanoni Nicoladeli; Nikolai Vieira Turiel; Nilson Galeno Miranda; Nilton J.Generini de Oliveira; Nilton Kirchner; Norberto Martins Ferreira; Odemy Oliveira e Silva; Odete Maria Pagliarin; Olavo Cardeira Pedro; Olivaldo dos Santos; Olivio A de Oliveira; Oscar Delgado Gutierrez; Osiris Nerone; Osni Antunes de Sousa; Osvaldo Faria de Oliveira; Osvaldo Takao Matsumura; Oteniel Furquin Pinto; Pablo Costa Figueiredo; Pablo Thalys Alves de Oliveira Rosa; Pascoal Roberto Peduto; Patric Alexandre Erhart Bueno; Patricia Boaretto Rodrigues; Patricia Tereza Cardoso de Camargo Severa; Paulino Antunes dos Santos; Paulo Aderlei Francisquet; Paulo Cesar

Chaves Furlanetto; Paulo Cesar Soares; Paulo Cezar Goncalves Afonso; Paulo Francisco da Silva Campos; Paulo Fredy Goncalves Rafael; Paulo Henrique Nardi de Almeida Silva; Paulo Jose Fuzeto Rigolin; Paulo Jose Mendes Passos; Paulo Jose Nobrega Rola; Paulo Miranda de Almeida Junior; Paulo Nichelle Junior; Paulo Renato Grewe; Paulo Renato Pimenta Mendonca; Paulo Roberto Diesel; Paulo Roberto Lazarin; Paulo Roberto Mack; Paulo Sergio de Almeida; Paulo Sergio Gaia Malcher; Paulo Sergio Soares Torquato; Paulo Sergio Zanelato; Paulo Simao Chou; Pedro Antonio Correa Borges Fortes; Pedro Arruda Cioni; Pedro Cavalcanti Treiguer; Pedro Gomes Giantomaso; Pedro Katusyoshi Nakayama; Pedro Ricardo Oliveira da Luz; Pedro Victor Ferreira; Pedro Victor Nolasco Moreira Maia; Peter Dvorsak; Phelippe Trevisan Stipp; Philippe Michel Luc Grojean; Priscila Sobral Fernandes; Pyther Passos Viana; Quality Consultoria Empresarial S/C LTDA; Rachel Cristina Borges Simoes Micaelo; Rafael Anelo Mendonca do Nascimento; Rafael de Jesus Silva; Rafael de Oliveira Pontes; Rafael Eduardo Leandro; Rafael Guimaraes de Medeiros; Rafael Jarillo de Lima; Rafael Kremer; Rafael Mendes da Silva; Rafael Negrao Ferreira; Rafael Senem; Rafael Tiercelin Almeida dos Santos; Rafaela Rodrigues Cunha Dallmann; Raimundo Nonato Menezes da Rocha; Raissa Padial Passos; Ralf Benedito Sebold; Ralph Correa de Almeida; Rannieri Boldi Feitosa; Raphael Bozola de Oliveira; Raphael Chaves Dias; Raphael Correa Martins; Raphael Davi Matioli Trindade; Ray da Cunha Lima; Regiane Boava Ribeiro Velho; Regina Maria Marcussi Hussein de Araujo; Regis Alan Bauli; Regis Barreiros Augusto; Regis Yukio Vilas Boas; Renan Barbosa Ferreira de Andrade; Renan Costa Francoso; Renata Araujo Cruz; Renata Diniz Junqueira Santos; Renata Ferreira Cagnin; Renata Thomazini Dallago; Renato Augusto Pirett Lapot; Renato Jose Bertoni Barbosa; Renato Mafra Alves; Renato Opitz; Renato Rodrigues dos Santos; Rene dos Reis Piornedo; Rhanieri Siqueira Rangel; Ribeiro & Sobreiro Advogados; Ricardo Araujo Castilho; Ricardo Augusto Nora Rogano; Ricardo Costa Schuler; Ricardo Fernandes Bahiana; Ricardo Gamba e Silva; Ricardo Henrique Cardim; Ricardo Jose Vercelli; Ricardo Klempf Franco; Ricardo Leal Prates de Sans Zanotto; Ricardo Lotuozzi; Ricardo Luiz Gomes Braga; RK Servicos de Cobranca; Robert Carvalho da Silva; Roberto Abrao Leite; Roberto Carlos Vieira Pitta JR; Roberto de Freitas; Roberto de Souza Cardoso; Roberto dos Santos Bandeira; Roberto Nunes Lunardelli; Roberto Sfoggia; Robinson Simoes; Robson Velloso de Oliveira Costa; Robson Zumkeller Campos; Rodrigo Barbosa de Oliveira; Rodrigo da Silva Pontes; Rodrigo Lauande Pimentel; Rodrigo Malinauskas; Rodrigo Marinheiro Machado; Rodrigo Santos Moreira; Rogerio Borlina; Rogerio Daisson Santos; Rogerio de Souza Pessoa; Rogerio Jesus de Oliveira; Rogerio Onofre de Assis; Romeu de Melo Ferreira; Romildo Jose da Silva; Romulo Benites de S Luciano; Ronaldo Carlos da Silva; Ronaldo Rodrigues de Barros; Ronaldo Staico de Andrade Santos; Rosa Maria Martinez Kruschewsky; Rosa Matiko Takamato; Rosalva Maria da Silva e Silva; Rosangela Lopes Gomes; Rosangela Stefanello; Rosimeire Lima Grilo; Rudolph Verdy Menezes da Silva dos Santos; Salomao Faroj Chodraui; Samuel Eugenio Rodrigues; Samuel Severo da Silva; Sandro Badaro Freitas; Sandro Luiz Geremia Baseggio; Sandro Ricardo de Gouveia; Saul Maguil de Souza; Saulo Freitas Miranda; Saulo Roberto Colombaro Marcucci; Sayuri Freitas Kai; Sergio de Freitas Mincarone Filho; Sergio Eduardo Falat; Sergio Goncalves Ferreira; Sergio Luiz Morelli; Sergio Ricardo Araujo do Nascimento; Sergio Ricardo Miranda; Sergio Rodrigues; Sergio Silva Jardim Filho; Sidnei Ferraz dos Santos; Sidney Kanashiro; Silvano Neves Moreira; Silvia Cristina Arcari; Silvia Moreira Taketsuma Costa; Silvio Pennone Pereira; Silvio Sergio Silveira de Siqueira; Simone Aparecida Goncalves; Simone de Oliveira Lucas Gloria; Stefan Stringari; Stefan Widmann; Stefany Anneliese Maidel Bekon; Stela Garcia Spironelli; Suely da Silva; Sueny Silva Santos; Suila Ribolli Cazarotto; Suzimeire Arakaki; Tales Barreto Silva; Tania Cristina Zonta; Tania Regina Rodrigues de Souza; Tanner Jose Arantes Borges; Tarcisio Augusto Carneiro; Taynara Luiza Muller; Tbks Participações LTDA; Teilon Aragao Pereira; Tenion Maciel Bossardi; Thaianne Ohanna Gomes da Costa; Thaina Clemente de Brito; Thais Carla Sampaio Almeida; Thiago Alves de Moura; Thiago do Nascimento Milczuk;

Thiago Francisco Alves; Thiago Jose Taumaturgo Paiva; Thiago Moraes Cancado da Silva; Thomas Sorger; Tiago Gobatto Puttem; Tiago Grondek da Luz; Tiago Jose Lippert; Tiago Lima; Tiago Lourenco; Tiago Resende da Silva; Tiago Segabinazzi Dotto; Toshimitsu Uesono; Uiliam Goltz Elesbao; Ulisses Terra Buffon; Vagner de Jesus Mantovano; Vagner Dias Velasco; Valdemir de Faria Junior; Valdemir Maronezi; Valdemiro Aquino Ribeiro; Valdo Rodrigues Herling; Valeria Mitiko Taniguchi; Valtini da Costa Vargas; Valter Balbinotte; Vanderlei Correa de Magalhaes; Vanderson Luan Vieira; Vanessa Calil; Vanessa de Oliveira Silva; Vanessa Ribeiro Torchette; Varixx Industria Eletronica LTDA; Veroni Marques Macedo; Vicente da Costa Silva Neto; Vicente Ferrer Pardo Jimenez; Victor Pessoa de SA; Victor Ramos Sales Mendes de Barros; Victor Vioto de Azevedo Grillo; Vilson Antonio Betemps Filho; Vinicius Dandolo; Vinicius Dimithri Vargas Cruz; Vinicius Flores Costa; Vinicius Guedes dos Santos; Vinicius Humberto de Souza Vicuna; Vinicius Klein; Vinicius Melhado; Vinicius Zacharias Nugoli; Vinnicius Mendes Ventura; Vital Holmo Batista; Vitor Brandao Martini; Vitor dos Santos Farias; Vitor Gabriel Kleinert; Vitor Meira Bilha; Vitoria Alves Xavier Dias; Vladimir Natal Fontana Carrilli; Wagner Barros dos Santos; Wagner Pinheiro da Silva; Wagner Romao Valentin; Walker Gomes Figueiroa; Walter Rodrigues da Silva; Wander Wagner Santana; Wanderley Castro; Wellington dos Reis Strutz; Wendell Poubel Caliman; Werley Andre Rodrigues; Wesley Rocha da Silva; Wesley Silva Sales; Whelligton Lisboa; Wilanna Goncala Azevedo Camelo; William Martins Correa; Willy Akira Takata Nishizawa; Wilson Eydi Torii; Wilson Pereira de Souza; Wladimir Cardoso; Yasmim de David Tessele; Yeda Mychkis Eterovic; Yoshiharu Akamine; Yunes Marcondes Taha; e Zoilo de Souza Assis Junior

BVD Direto

Almir Sebastiao Zanon Xavier; Antonio Carlos Cesco; Concordia Phoenix Fundo de Investimento Multimercado Crédito; Daniel Luis Moreli Rocha; Fabio Bagnara; Fabio Duarte Stumpf; Fabio Luis Mendes Mariano; Florivaldo Moraes Alves Junior; Indira Kurtz Danelli Manfre; Ivomar Oldoni; Joao Pereira Filho; Leonardo Campo Dallorto; Loriane Andre Rigo; Luiz Antonio Junqueira Franco; Luiz Fernando Furlan; Maicon Mata dos Santos; Manoel Reinaldo Manzano Martins Junior; Marcel Sacco; Marcos Roberto Badollato; Mauricio Angelo Cherobin; Mauricio Manfredini; Miguel de Souza Gularte; Plano Beneficios II; Plano de Beneficios Faf; Plano de Beneficios III; Plano Instituido Setorial Familia Brf Previdência; Raquel Ogando dos Santos; Roberto Tonet; Salic International Investment Company; Stanley Saraiva de Andrade; e Thiago Luiz de Freitas Pereira

BVD B3

Abrdn Oeic Iv-abrdn Emerging Markets Equity Tracker Fund; Abrdn Oeic Vi-abrdn Emerging Markets Equity Enhanced Index F; Abu Dhabi Retirement Pensions and Benefits Fund; Adriano Rosas de Souza Guedes; Advanced Series Trust - Ast Prudential Growth Allocation Por; Alaska Common Trust Fund; Alaska Permanent Fund; Allan Santos Meneses; Allianz GL Investors Gmbh ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Aluisio Mendes da Rocha Filho; American Heart Association, Inc.; Ana Luiza Barbosa da Costa Veiga; Andre Baker Meio; Andre Luiz de Miranda; Antonio Roberto de Oliveira; Antonio Sidney Sorratini; Aqr Ucits Funds; Arero - Der Weltfonds -nachhaltig; Arizona Psprs Trust; Arrowstreet (delaware) Custom Alpha Extension Fund; Arrowstreet (delaware) Custom Alpha Extension Fund; Arrowstreet (delaware) L/S Fund L.P.; Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (cayman); Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (cayman); Arrowstreet Acwi EX US Alpha Estension Trust Fund; Arrowstreet Capital Copley Fund Limited; Arrowstreet Capital Global All Country Alpha Extension Fund; Arrowstreet Capital Global Equity Long/Short Fund Limited; Arrowstreet Capital Global Equity Long/Short Fund Limited; Arrowstreet Clarendon Trust Fund; Arrowstreet Emerging Market Alpha Extension Trust; Arrowstreet Emerging Market Alpha Extension Trust; Arrowstreet Emerging Market Trust Fund; Arrowstreet Emk Alpha Extension Fund L.P.;

Arrowstreet Emk Alpha Extension Fund L.P.; Ascension Alpha Fund, LLC; Ativo International Equity Fund, LP; Australian Retirement Trust; Aviva I Investment Funds Icv - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Aware Super Pty Ltd; Banco Btg Pactual S/A; Barclays Multi-manager Fund Public Limited Company; Bayerninvest Kapitalverwaltungsgesellschaft MbH FO; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Balanced Capital Fund, Inc.; Blackrock Balanced Capital Portfolio of Blackrock Series Fun; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; British Columbia Investment Management Corporation; Bruno Reimberg Menichetti; Bureau of Labor Funds - Labor Retirement Fund; California Public Employees Retirement System; Canada Pension Plan Investment Board; CC and L Q 140-40 Fund; Cc&I Multi-strategy Fund; Cc&I Q Canadian Equity 130/30 Plus Fund; Cc&I Q Emerging Markets Equity Fund; Cc&I Q Emerging Markets Equity Fund LP; Cc&I Q Market Neutral Fund; Cc&I Q Market Neutral Fund II; Cc&I Q US Equity Extension Fund; Cc&I U.S. Q Market Neutral Onshore Fund II; CcandI Q Emerging Markets Equity Ucits Fund A Sub Fund of CO; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chevron UK Pension Plan; CIBC Emerging Markets Equity Index ETF; CIBC Emerging Markets Index Fund; Cilos Roberto Vargas; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; Cititrust Limited as T of A F S A Moderate Growth Fund; Cititrust Ltd A T Vanguard Fds Series Vanguard Income Fund; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Emerging Markets Fund 6; Colonial First State Global Share Fund 17; Colonial First State Investment Fund 121; Colonial First State Investment Fund 122; Colonial First State Investment Fund 96; Commingled Pension Trust Fund (emerging Markets Equity Index; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Connor Clark & Lunn Collective Investment Trust; Conrado Alceste Montineri Junior; Construction Building Unions Super Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Cppib Map Cayman Spc; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody B.O.J.I.as.T.F.S.e.e.Index Mother Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Daniel Annunziato Junior; Denis Roberto Potrick; Desjardins Emerging Markets Equity Index ETF; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Duarte Moreira Duarte; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Elizeu Almeida dos Santos Pall; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Completion Fund, L.P.; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Employees Ret System of the State of Hawaii; Empower Emerging Markets Equity Fund; Eric Souto Costa Coelho da Silva; Estefane Viane Friedrich; Euclides Tedesco; Eurizon Capital S.A.; Evtc Cit Fof Ebp-evtc Parametric Sem Core Equity Fund TR; Federated Hermes Global Allocation Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Global Ex-u.S. Equity Index Institutional; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S. Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Trust Latin America Alphadex Fund; Flavia Santos Couto; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Francisco Olavio Teixeira Coutinho; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Future Fund

Board of Guardians; General Pension and Social Security Authority; Germano Soriano de SA; Global All Cap Alpha Tilts Fund; Global Alpha Tilts Esg Non-lendable Fund B; Goldman Sachs ETF Ica; Goldman Sachs ETF Ica Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman S Activebeta e M e ETF; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs ETF Trust II - Goldman Sachs Marketb; Goldman Sachs Fund III; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs e M C (r) EQ Portfolio; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs Emerging Marke; Goldman Sachs Paraplufonds 1 N.V.; Goldman Sachs Trust - Goldman Sachs Emerging Markets e I F; Guidemark Emerging Markets Fund; Handelsbanken Emerging Markets Index; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Hesta; Hsbc Etfs Plc - Hsbc Msci Emerging Markets Value Esg Ucits e; Humberto Simoes de Souza Ribeiro; Ibm 401 (k) Plus Plan; Imco Emerging Markets Public Equity LP; International Bank for Reconstruction and Development, A T F; International Monetary Fund; Invesco Investment Management Ltd, Acting as Manag; Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco SP Emerging Markets Momentum ETF; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Ipac A.M. L.as R. e. for F. D. e. M. S. FD; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Edge Msci Multifactor Emerging Markets ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Esg Advanced Msci em ETF; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Msci Global Agriculture Producers ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares Sustainable Msci Global Impact ETF; Ishares V Public Limited Company; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; Joao Henrique Merten Peixoto; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Trust Company Collective Investment T; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; Jpmorgan Betabuilders Emerging Markets Equity ETF; Jpmorgan Diversified Return Emerging Markets Equity ETF; Jupiter Global Emerging Markets Fund; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Lacm Acwi EX US Equity Fund L.P.; Lacm Emerging Markets Fund L.P.; Lacm Emii, L.P.; Lazard em Equity Advantage Fund; Lazard Emerging Markets Equity Advantage Portfolio; Lazard Global Active Funds, Plc; Lazard/Wilmington Emerging Markets Equity Advantag; Legal General Scientific Beta Emerging Markets Fund, LLC; Legal General U. ETF P. Limited Company; Legal & General Ccf; Legal & General Collective Investment Trust; Legal & General Future World Esg Emerging Markets; Legal & General Global Emerging Markets Index Fund; Legal & General Global Equity Index Fund; Legal & General Ica; Legal & General International Index Trust; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal and General Assurance Society Limited; Los Angeles County Employees Ret Association; Luis Felipe Silveira; Luiz Henrique de Moraes Rodrigues; Lvip Franklin Templeton Multi-factor Emerging M e Fund; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Managed Pension Funds Limited; Marcia Cristina Lamego Moraes; Marcio Junior Nunes; Marcos Scatulin Bocca; Mbb Public Markets I LLC; Mercer Emerging Markets Shares Fund; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metzler Asset Management Gmbh for Mi-fonds K18; Mgts Afh da Global Emerging Markets Equity Fund; Ministry of Economy and Finance; Missouri Education Pension Trust; Mobius Life Limited; Morgan Stanley Pathway Funds - Emerging Markets Equity Fund; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Emerging Markets EX China Imi Index Fund; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Nancy Dressler Buss Cenachi; National Council for Social Security Fund; National Employment Savings Trust; Nbi Diversified Emerging Markets Equity Fund; Nebraska Public Employees Retirement Systems; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York State Teachers Retirement System; Northern Emerging Markets Equity Index

Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Common All Country World Ex-us Investable Mar; Northern Trust Common All Country World Index (acwi) Ex-us F; Northern Trust Common Emer Mar Index Fun Non Lending; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Nuveen Emerging Markets Equity Index Fund; Nuveen/Sei Trust Company Investment Trust; Nvit GS Emerging Markets Equity Insights Fund; Olavo Cenachi Junior; Omers Administration Corporation; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Pacer Emerging Markets Cash Cows 100 ETF; Pacific Select Fund; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Paulo Sergio Stella; People S Bank of China; Pimco Bermuda Dynamic Multi-asset Strategy Fund; Pimco Funds Global Investors Series Plc; Polic and Fir Ret Sys of the City of Detr; Police and Firemen's Retirement System of New Jers; Pool Reinsurance Company Limited; Principal Global Investors Funds; Prudential Assurance Company Singapore (pte) Ltd; Prudential Investment Portfolios 2 - Pgim Qma e. M. e. Fund; Prudential Trust Company; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employees' Long-term Care Fund; Public Sector Pension Investment Board; Public Trust as Trustee for Amp Wholesale e Markets Fund; Qma JP Emerging Markets All Cap Offshore Fund, Ltd; Qma JP Emerging Markets All Cap Onshore Fund, L.P.; Qsma1 LLC; Railways Pension Trustee Company Limited; Raphael Saulors Chapur; Rbc Qube Low Volatility Emerging Markets Equity FU; Ricardo Washington Gonzaga Braga; Roberto Aoki Romero; Salvador Fernandes de Jesus Junior; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; School Employees Retirement System of Ohio; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Scotia Emerging Markets Equity Index Tracker ETF; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc -int; Sei Inst Invest TR World EQ Ex-us Fund; Sei Institutional Investments Trust Swe Ex-us Fund; Six Circles Managed Equity Portfolio International; Southern Cal ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr S&p Emerging Markets Ex-china ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Ica; State Street Ireland Unit Trust; State Street M Brazil I N L Common Trust Fund; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; State University Retirement System; Stichting Ahold Delhaize Pensioen; Stichting Bedrijfstakpensioenfondsvoor de Detailhandel; Stichting Depositary Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Juridisch Eigenaar Achmea Investment Man; Stichting Pensioenfondsvoor Hoogovens; Stichting Pensioenfondsvoor Pgb; Stichting Philips Pensioenfondsvoor Philips; Storebrand Emerging Markets; Storebrand Global All Countries; Strategic Global Advisors Collective Investment Trust; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Swiss Fonds Ag, Faobo Swc (ch) Ind FD I - Swc CH I EQ F e MK; Symmetry Panoramic Global Equity Fund; Symmetry Panoramic International Equity Fund; TD Emerald Emerging Markets Index Pooled Fund Trus; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Texas Municipal Retirement System; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of the Pension Protection Fund; the Board of A.C.e.R.S.Los Angeles,california; the Chicago Pub.School Teachers P. and Retirem F; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Incubation Fund, Ltd.; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Jap., Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of

Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T. for Mtbj400045835; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee FO; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the New Zealand Guardian Trust Company Limited IN Its Capac; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Public Institution for Social Security; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; Thrift Savings Plan; Thrift Savings Plan; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Trinity College Cambridge; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Univest; Utah State Retirement Systems; Utimco SP II LLC; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International High Dividend Yield Index F; Vanguard Inv Funds Ivcv-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder F; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Alle Markeder; Verdipapirfondet Storebrand Indeks Nye Markeder; Victorian Funds Man C A T F V e M T; Voya Vacs Index Series em Portfolio; West Yorkshire Pension Fund; Willian Cleyson Fritsche; Williams Pereira Dutra; Wilshire Mutual Funds, Inc. - Wilshire International Equity; Xtrackers; e Xtrackers (ie) Public Limited Company.

BRF S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.853.896/0001-40 (“**Marfrig**”), **MARCOS ANTONIO MOLINA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.252.134-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.174.668-18, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, **MMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3º andar, Sala 310, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.542.030/0001-31, e **MAMS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, fundo de investimento em ações, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Sala 501, CEP 22.250-911, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.409.243/0001-53, neste ato representados por seu procurador devidamente constituído, o Sr. **Carlos Barbosa Mello**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 147.705 e no CPF/MF sob o nº 025.464.207-12, apresentam **MANIFESTAÇÃO DE VOTO** relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária da BRF S.A. (“BRF” ou “Companhia”) realizada em 5 de agosto de 2025, às 11:00 horas (“**AGE**”), relativas à incorporação das ações de emissão da BRF pela Marfrig (“**Operação**”).

Por meio da combinação dos negócios da BRF e da Marfrig, a Operação possibilitará a consolidação dos negócios globais de alimentos de ambas as companhias, fortalecendo suas marcas, possibilitando aumentos de escala e diversificação das suas operações, além de criar condições para a captura de sinergias de receitas, operacionais e fiscais decorrentes da sua integração.

A negociação dos termos e da relação de troca foi realizada entre comitês especiais independentes criados pelas administrações da BRF e da Marfrig, que foram assessorados por renomados consultores financeiros e jurídicos, em estrito cumprimento ao Parecer de Orientação CVM nº 35 (“**Parecer**”). O atendimento ao Parecer, por meio da negociação entre os Comitês, formados exclusivamente por conselheiros independentes, assegurou condições comutativas para a Operação, tendo o Citigroup, assessor financeiro do Comitê da BRF, emitido *Fairness Opinion* confirmando que a relação de troca é justa, do ponto de vista financeiro.

Além disso, em três oportunidades, nas reuniões de 16.06.2025, 11.07.2025 e 04.08.2025, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, acompanhando o posicionamento da

Superintendência de Relações com Empresas, confirmou não haver irregularidades na Operação e nas matérias que serão deliberadas na AGE.

Em 15.07.2025, a BRF e a Mafrig reapresentaram os documentos de convocação da AGE, tornando públicas informações consideradas pelos Comitês e pelo Conselho de Administração da BRF na avaliação das companhias para fins da relação de troca, de modo que foram afastadas quaisquer eventuais dúvidas sobre o pleno atendimento ao disposto nos arts. 9º e 22 da Resolução CVM nº 81.

Por fim, convém dizer que, em diferentes Processos movidos por acionistas da Companhia com relação a esta AGE, o Poder Judiciário também reconheceu a legalidade da Operação e de suas condições, bem como o direito de voto da Mafrig nesta AGE.

Ressaltamos que, como já esclarecido nas referidas ações judiciais, não existe impedimento ao voto da Mafrig e de acionistas a ela vinculados na AGE, conforme reconhece o Parecer e de acordo com o posicionamento pacífico do Colegiado da CVM a respeito do art. 264 da Lei nº 6.404/76.

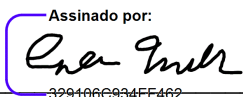
Nesse sentido, a Mafrig **APROVA** as deliberações constantes dos itens (i) a (vi) da Ordem do Dia da AGE, nos termos da Proposta da Administração divulgada em 15 julho de 2025 (“Proposta da Administração”), pelas razões acima descritas.

Por fim, registramos que, não obstante inexistir impedimento de voto da Mafrig e dos demais subscritores nas matérias objeto desta AGE, verifica-se que, contabilizados os votos de todos os acionistas não controladores da BRF que se manifestaram com relação à Operação, ou seja, tanto aqueles que votaram antecipadamente por meio do boletim de voto a distância e por meio das instruções de voto dos *American Depositary Receipts*, como os que votaram durante esta AGE, a Operação ainda assim conta com a aprovação da maioria dos acionistas não controladores votantes da Companhia.

Requer-se à Mesa que receba a presente manifestação e providencie o seu arquivamento na sede da Companhia, assim como que ela seja anexada à ata da AGE.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

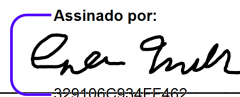
Assinado por:



329106C934FF462...

Mafrig Global Foods S.A.

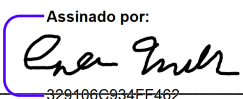
Assinado por:



329106C934FF462...

Marcos Antonio Molina dos Santos

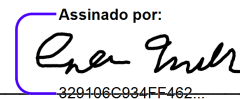
Assinado por:



329106C934FF462...

MMS Participações Ltda.

Assinado por:



329106C934FF462...

MAMS Fundo de Investimento em Ações

Recebido em:_____/_____/_____

_____	_____
Presidente da Mesa	Secretário(a) da Mesa

BRF S.A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Eu, **Walter Fontana Filho**, na qualidade de acionista da BRF S.A. (“BRF”), de longa data, apresento esta **MANIFESTAÇÃO DE VOTO** para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia convocada para 5 de agosto de 2025 (“AGE”), que tem por objeto deliberar sobre a incorporação das ações de emissão da BRF pela Marfrig e matérias correlatas (“Incorporação de Ações”).

Meu voto é pela **APROVAÇÃO** de todas as matérias constantes da Ordem do Dia da AGE, nos termos da Proposta da Administração divulgada em 15 julho de 2025. Penso que a Incorporação de Ações é no interesse da BRF e do conjunto de seus acionistas, sendo evidentes os seus benefícios para a BRF.

Também registro minha perplexidade com as medidas que vêm sendo adotadas pelo Fundo Nova Almeida (“Fundo”), tanto no âmbito administrativo da Comissão de Valores Mobiliários como no Poder Judiciário, visando impedir que os acionistas possam deliberar sobre a Incorporação de Ações.

Convém ressaltar que o Fundo somente adquiriu ações da BRF após a divulgação da Incorporação de Ações, em meados de maio. Mesmo tendo passado a ser acionista já sendo públicas as informações sobre a Incorporação de Ações e suas condições, o Fundo tomou a decisão de comprar ações e passou a atentar reiteradamente contra a sua implementação, apontando supostas deficiências informacionais e alegando irregularidades, que foram todas rechaçadas pela CVM e pelo Poder Judiciário.

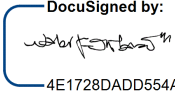
Na última semana, tomei conhecimento de que o Fundo ingressou com manifestação junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE solicitando que o órgão revisasse sua decisão em que havia aprovado a Incorporação de Ações, sem restrições. Ao sustentar que a Incorporação de Ações resultaria em supostos prejuízos a empresas concorrentes da BRF e da Marfrig, o Fundo atua flagrantemente contra o melhor interesse da BRF e de seus acionistas.

Dessa forma, é importante que a administração da BRF verifique a necessidade de eventuais medidas frente à atuação do Fundo e eventual responsabilização por tais atos, na forma da lei.

Solicito que a presente manifestação seja recebida pela Mesa e arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


4E1728DADD554A2...
Walter Fontana Filho

Recebido em 05 de agosto de 2025

Presidente

Secretário

São Paulo, 5 de agosto de 2025

À

Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da BRF S.A. ("Companhia")

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

ARCL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 55.633.340/0001-41, na qualidade de acionista da Companhia ("Acionista"), apresenta, por seus procuradores, esta manifestação de voto no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, originalmente convocada para o dia 18.06.2025, adiada para o dia 14.07.2025 e adiada novamente para a presente data. Os dois adiamentos foram determinados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme decisões unânimes do Colegiado, ambas acompanhando a opinião da área técnica competente.

1. A totalidade dos itens da ordem do dia da AGE trata da proposta de incorporação das ações de emissão da Companhia pela sua acionista controladora, a Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig"), na forma prevista no art. 252 da Lei nº 6.404/1976 ("Operação"), e matérias correlatas.
2. Em suma, conforme o protocolo e justificação de incorporação das ações de emissão da BRF pela Marfrig ("Protocolo e Justificação"), a Operação prevê que, na data de fechamento, os acionistas da BRF (exceto a própria Marfrig) receberão 0,8521 ações ordinárias da Marfrig para cada 1 (uma) ação ordinária da BRF ("Relação de Substituição"). O Protocolo e Justificação também prevê que, caso a Relação de Substituição decorrente da Operação fosse calculada com base no valor do patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, seriam atribuídas 2,26148341591578 ações ordinárias de emissão da Marfrig para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da BRF detida pelos acionistas da BRF (exceto a Marfrig).
3. A Operação envolve, por sua natureza, elevado grau de complexidade, com impactos significativos à estrutura societária da Companhia e aos direitos dos seus acionistas, em especial dos minoritários. Nesse contexto, o Acionista faz referência aos pedidos de adiamento

e interrupção da AGE protocolados por outros acionistas minoritários na CVM, circunstância que explica detalhadamente os elementos que demonstram de maneira inequívoca o desequilíbrio estrutural da Operação e o prejuízo direto imposto aos acionistas minoritários caso a Operação seja aprovada. Constituem tais elementos (i) as irregularidades na constituição dos comitês independentes que negociaram a Relação de Substituição; (ii) o abuso de poder de controle por parte da Marfrig e de seu acionista controlador; (iii) os indícios robustos e convergentes de manipulação de preço das ações de emissão das companhias envolvidas na operação; e (iv) a adoção de critérios artificiais e seletivos para justificar uma Relação de Substituição manifestamente lesiva aos minoritários da BRF.

4. Diante do exposto, o Acionista manifesta seu voto pela rejeição dos itens (i) a (vi) da ordem do dia e ressalta que se reserva o direito de adotar todas as medidas cabíveis para questionar a legalidade da Operação em todas as instâncias competentes. Os elementos referidos acima, conforme amplamente explicados nos pedidos de adiamento e interrupção da AGE, impedem a aprovação dos itens da ordem do dia.

ARCL II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO



Alexandre Rangel
OAB/RJ n° 134.522



Eduardo Campelo
OAB/RJ n° 210.846



Marco Reis
OAB/RJ n° 227.359



Sofia Grunewald
OAB/RJ n° 230.616

São Paulo, 5 de agosto de 2025

À

Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da BRF S.A. ("Companhia")

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob o nº 57.439.257/0001-61, na qualidade de acionista da Companhia ("Acionista"), apresenta, por seus procuradores, esta manifestação de voto no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, originalmente convocada para o dia 18.06.2025, adiada para o dia 14.07.2025 e adiada novamente para a presente data. Os dois adiamentos foram determinados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme decisões unânimes do Colegiado, ambas acompanhando a opinião da área técnica competente.

1. A totalidade dos itens da ordem do dia da AGE trata da proposta de incorporação das ações de emissão da Companhia pela sua acionista controladora, a Marfrig Global Foods S.A. ("Marfrig"), na forma prevista no art. 252 da Lei nº 6.404/1976 ("Operação"), e matérias correlatas.
2. Em suma, conforme o protocolo e justificação de incorporação das ações de emissão da BRF pela Marfrig ("Protocolo e Justificação"), a Operação prevê que, na data de fechamento, os acionistas da BRF (exceto a própria Marfrig) receberão 0,8521 ações ordinárias da Marfrig para cada 1 (uma) ação ordinária da BRF ("Relação de Substituição"). O Protocolo e Justificação também prevê que, caso a Relação de Substituição decorrente da Operação fosse calculada com base no valor do patrimônio líquido das ações da controladora e da controlada, segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, seriam atribuídas 2,26148341591578 ações ordinárias de emissão da Marfrig para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da BRF detida pelos acionistas da BRF (exceto a Marfrig).
3. A Operação envolve, por sua natureza, elevado grau de complexidade, com impactos significativos à estrutura societária da Companhia e aos direitos dos seus acionistas, em especial dos minoritários. Nesse contexto, o Acionista faz referência aos pedidos de adiamento

e interrupção da AGE protocolados na CVM, circunstância que explica detalhadamente os elementos que demonstram de maneira inequívoca o desequilíbrio estrutural da Operação e o prejuízo direto imposto aos acionistas minoritários caso a Operação seja aprovada. Constituem tais elementos **(i)** as irregularidades na constituição dos comitês independentes que negociaram a Relação de Substituição; **(ii)** o abuso de poder de controle por parte da Marfrig e de seu acionista controlador; **(iii)** os indícios robustos e convergentes de manipulação de preço das ações de emissão das companhias envolvidas na operação; e **(iv)** a adoção de critérios artificiais e seletivos para justificar uma Relação de Substituição manifestamente lesiva aos minoritários da BRF.

4. Diante do exposto, o Acionista manifesta seu voto pela rejeição dos itens (i) a (vi) da ordem do dia e ressalta que se reserva o direito de adotar todas as medidas cabíveis para questionar a legalidade da Operação em todas as instâncias competentes. Os elementos referidos acima, conforme amplamente explicados nos pedidos de adiamento e interrupção da AGE, impedem a aprovação dos itens da ordem do dia.

NOVA ALMEIDA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO



Alexandre Rangel
OAB/RJ nº 134.522



Eduardo Campelo
OAB/RJ nº 210.846



Marco Reis
OAB/RJ nº 227.359



Sofia Grunewald
OAB/RJ nº 230.616

Manifestação de voto do acionista Renato S. P. Chaves sobre todos os itens da pauta da AGE de 14/7/25 no sentido de solicitar que os acionistas Marfrig Global Foods S.A. e empresas relacionadas sejam impedidas de votar por flagrante conflito de interesses, com base no previsto no §1º do artigo 115 da Lei 6404/76.

Convém alertar os demais acionistas que a Comissão de Valores Mobiliários já se pronunciou nesse sentido nos casos envolvendo as empresas TIM (Processo Administrativo Sancionador CVM nº TA/RJ2001/4977), TRACTEBEL (PROC. RJ2009/13179) e TELE NORTE LESTE (Processo Administrativo Sancionador CVM nº TA/RJ2002/1153).

Rio de Janeiro (RJ), 07/7/25.

 Documento assinado digitalmente
RENATO SOBRAL PIRES CHAVES
Data: 07/07/2025 13:00:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato S. P. Chaves
CPF: 764.238.837-34